

INDICAÇÃO Nº 3459/2019

Súmula: "Indico a Implantação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho", na Rua V de Outubro, no parque Boa Esperança. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a Implantação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho", na Rua V de Outubro, no parque Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Essa é uma solicitação dos moradores da região que vem em meu gabinete reivindicar a realização desse serviço, relatando que a referida rua é sem saída e no seu final é depositado muito lixo e entulho, e com a implantação de uma de uma lixeira comunitária, conforme solicitado na Indicação nº 3458/2019, e da placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho", conseguiremos trazer melhoria à qualidade dos moradores locais

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico solicito limpeza na Avenida Carolina de Abreu Paulino, à altura do número 254 no bairro Vila São Francisco, para melhoria da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de outubro de 2019.



Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo











Studio Fabio
Fashion Hair

R. Bonifácio de Abreu

R. Auguste

a
a

Mecanica Pai E Filho

R. José Bonifácio de Oliveira

R. José Bonifácio de Oliveira

R. José Bonifácio de Oliveira

R. José Bonifácio

R. V. De Outubro

Google

Igreja Pentecostal Grana

Cemeb Profess
Neusa Marquês

R. Aguas de Lindoia

E.M. Vila Boa Espe

R. Andradina

R. Aguas de Lindoia

R. Aguas de Lindoia